



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.626/2024** 

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 20.632,56 (VINTE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.543 de 03 de setembro de 2024, resolve:

**Art. 1º -** Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 20.632,56 (vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), obedecida à classificação orçamentária:

 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

 09.005.0008.0243.0042 - 2116 - Programa Bolsa Família IGD SUAS

 3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
 R\$ 8.000,00

 3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 R\$ 10.000,00

 3.33.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil
 R\$ 2.632,56

 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
 R\$ 20.632,56

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 09.005 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

 09.005.0008.0243.0042 - 2157 - Programa Auxilio Brasil

 3.33.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil

 EXCESSO (06600003)

 R\$18.000,00

 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TICRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito

## **ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo